



ATA DA REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO
DA FACULDADE DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA,
REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO
DE 2013.

HORA DO INÍCIO: 19:00 h (nove horas).

DATA: Dezessete de dezembro de dois mil e treze.

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados Professor J. J. Calmon de Passos.

PRESIDÊNCIA: Professor Julio César de Sá da Rocha.

PRESENÇAS: Professores: Antonio Sá da Silva, Eduardo Lima Sodré, Heron José de Santana Gordilho, Helcônio de Souza Almeida, Laíse Maria Guimarães Santos, Manoel Jorge e Silva Neto, Walber Araújo Carneiro e Wilson Alves de Souza.

Representantes Estudantis da Graduação: Caio Mousinho Hita e Fernando das Santos . //////////////////////////////////////

AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Professores Nilza Maria Costa dos Reis, Paulo Roberto Lyrio Pimenta e Saulo José Casali Bahia.

DECISÕES:

- 1) Processo nº. 23066.017746/13-72 Paulo César Santos Bezerra. Alteração de Regime de trabalho de 20 horas para Regime de Dedicção Exclusiva: À CONSENSO DO PLENÁRIO FOI RETIRADO DE PAUTA.
- 2) Ofício nº 046/2013 do Departamento de Direito Público – Vagas específicas para Docentes da Casa nos cursos de doutorado e mestrado do Programa de Pós-Graduação de Direito - PPGD: O RELATOR VOTOU NO SENTIDO DE ACOLHIMENTO DO PLEITO PARA ENCAMINHAMENTO AO CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO – CAE, A FIM DE QUE PROMOVA A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 149 DO REGIMENTO GERAL DA UFBA. RESSALTANDO SER ESTA A ÚNICA FORMA DE SE ACOLHER O PEDIDO DA CONGREGAÇÃO. APROVADO POR MAIORIA. O OFÍCIO ACIMA CITADO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESSA ATA.
- 3) Ofício 047/2013, do Departamento de Direito Público – Renovação de contrato de docentes temporários: APROVADO POR UNANIMIDADE. O OFÍCIO CITADO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESSA ATA.
- 4) Ofício 065/2013, do Departamento de Direito Privado – Renovação de contrato de docentes temporários: APROVADO POR UNANIMIDADE. O OFÍCIO CITADO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESSA ATA.
- 5) Autorização ao Diretor para solicitação de contratação e renovação de docentes por tempo determinado para 2014.1, a partir das solicitações dos Departamentos: APROVADO POR UNANIMIDADE.
- 6) Escolha das Comissões Julgadoras para os Concursos do Departamento de Direito Privado, a partir das indicações constantes do Ofício nº 066/2013 de 04 de dezembro de 2013 do Departamento de Direito Privado. APROVADO NOS TERMOS DO OFÍCIO CITADO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESSA ATA.

7) Comissão exógena à Bahia para avaliação de artigos para a Revista da FDUFA, conforme exigências da CAPES. APROVADOS O NOMES SEGUINTEs: José Geraldo S. Jr., da UNB; Antonio C. Wolkmer, da UFSC; Dalmo de Abreu Dallari, da USP; Paulo Affonso Leme Machado, da UNESP; José Eduardo Faria, da USP; Maria dos Remedios Fontes Silva, da UFRN; João Maurício Adeodato, da UFPE; Martonio Mont'Alverne, da UNIFOR; Claudia Lima Marques, da UFRGS. Caso não haja possibilidade de participação por parte dos escolhidos outros nomes serão contatados.

8) **Processo nº. 23066.072682/13-72 – Relatório Final do Curso de Especialização em Direito do Trabalho 2011.1, oriundo do Programa de Pós-Graduação em Direito – Relator: Professor Eduardo Lima Sodré. APROVADO POR UNANIMIDADE.**

9) **O que ocorrer: foi retirado de pauta o Processo sobre cessão do Professor Vladimir Barros Aras.**

Não tendo mais nada a ser discutido o presidente encerrou a sessão da qual, eu, Noecy Nunes de Almeida, Secretária da Congregação, lavrei a presente ata a ser devidamente assinada após sua aprovação, onde constam todas as decisões e deliberações, efetivamente, votadas, ficando as considerações, debates, discussões e informes gravados em arquivo no computador, em pendrive, transcritos e digitados. Salvador, 17 de dezembro de 2013.

creou a...
Júlio César de Sá da Rocha


Antonio Sá da Silva


Eduardo Lima Sodré


Heron José de Santana Gordilho


Helcônio de Souza Almeida


Laíse Maria Guimarães Santos

Manoel Jorge e Silva Neto

Walber Araújo Carneiro


Wilson Alves de Souza


Caio Mousinho Hita

Fernando dos Santos Figueredo

Salvador, 02 de dezembro de 2013.

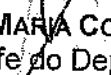
Ofício n. 065/2013-Priv.

Senhor Presidente:

Em cumprimento às normas e procedimentos para a contratação/renovação de docente por tempo determinado de que trata o Ofício Circular n. 014/2013-SUPAC, transmitimos para V.Exa. os pedidos de renovações, para 2014.1, de docentes por tempo determinado para o Departamento de Direito Privado:

- 1) Carolina Grant Pereira – *Teoria do Direito*
- 2) Emanuel Lins Freire Vasconcelos – *Direito Civil*
- 3) Frederico Magalhães Costa – *Direito Civil*
- 4) Karine Dantas Góes e Góes – *Legislação Social / Legls. Social Dir. do Trabalho*
- 5) Leonardo Vieira Santos – *Direito Civil*
- 6) Luiz Carlos Vilas Boas Andrade Junior – *Direito Civil*
- 7) Paulo Rosa Tavares – *Direito Agrário*

Atenciosamente,


NILZA MARIA COSTA DOS REIS
Chefe do Departamento

Exmo. Sr.
Prof. Dr. CELSO LUIZ BRAGA DE CASTRO
DD. Presidente da Congregação da Faculdade de Direito da UFBA
Nesta



DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO

Of. n.066/2013-Priv.

Salvador, 04 de dezembro de 2013.

Senhor Presidente:

Informamos a Vossa Senhoria que, conforme sessão do dia 03/12/2013, o Departamento de Direito Privado indicou à Congregação, através de sorteio, os nomes dos Professores externos, e, considerando o sistema de rodízio aprovado por este Departamento, indicou por ordem os nomes dos Professores internos, para composição de Bancas Examinadoras dos Concursos Públicos para Docente do Quadro Permanente, na forma a seguir:

I - *Para o Concurso de Professor Assistente de Direito Agrário*: Membros externos: **Nivaldo dos Santos**, da Universidade Federal de Goiás (UFG); **Raymundo Laranjeira**, da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC); **José Geraldo de Sousa Júnior**, da Universidade de Brasília (UNB); **Lucas Abreu Barroso**, da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES); **Bartira Macedo de Miranda Santos**, da Universidade Federal de Goiás (UFG); Membros internos: 1 – **Isabela Fadul de Oliveira**; 2 – **Carlos Eduardo Soares de Freitas**; 3 – **Roxana Cardoso Brasileiro Borges**.

II – *Para o Concurso de Professor Assistente de Direito Empresarial*: Membros externos: **Marcelo Marco Bertoldi**, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR); **Sérgio Mourão Corrêa Lima**, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); **Newton de Lucca**, da Universidade de São Paulo (USP); **Márcia Carla Pereira Ribeiro**, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR); **Haroldo Malheiros Duclerc Verçosa**, da Universidade de São Paulo (USP); Membros internos: 1 – **Marco Aurélio de Castro Júnior**; 2 – **João Glicério de Oliveira Filho**; 3 – **Geraldo Sobral Ferreira**.


III – *Para o Concurso de Professor Assistente de Direito Civil*: Membros externos: **Francisco José Cahali**, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); **Otávio Luiz Rodrigues Júnior**, da Universidade de São Paulo (USP); **Eduardo Tomasevicius Filho**, da Universidade de São Paulo (USP); **Eduardo de Oliveira Leite**, da Universidade Federal do Paraná (UFPR); **Silmara Juny de Abreu Chinellato**, da Universidade de São Paulo

(USP); Membros internos: 1 – Nilza Maria Costa dos Reis; 2 – Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho; 3 – Mônica Neves Aguiar da Silva.

IV - Para o Concurso de Professor Adjunto de História do Direito e Sociologia Jurídica: Membros externos: Darcio Roberto Martins Rodrigues, da Universidade de São Paulo (USP); Gisele Silva Araújo, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO); Ricardo Marcelo Fonseca, da Universidade Federal do Paraná (UFPR); Ana Lúcia Sabadell, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Hécio Maciel França Madeira, da Universidade de São Paulo (USP); Membros internos: 1 – Marília Muricy Machado Pinto; 2 – Wálber Araújo Carneiro; 3 – Elsior Moreira Alves.

V - Para o Concurso de Professor Assistente de Legislação Social e Legislação Social e Direito do Trabalho: Membros externos: Sérgio Torres Teixeira, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Sidnei Machado, da Universidade Federal do Paraná (UFPR); Renato Rua de Almeida, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; Walküre Lopes Ribeiro da Silva, da Universidade de São Paulo (USP); Maurício Godinho Delgado, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Membros internos: 1 – José Augusto Rodrigues Pinto; 2 – Luciano Dorea Martinez Carneiro; 3 – Murilo Carvalho Sampaio Oliveira.

Atenciosamente,


NILZA MARIA COSTA DOS REIS
Chefe do Departamento

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. CELSO LUIZ BRAGA DE CASTRO
DD. Presidente da Congregação da Faculdade de Direito da UFBA
Nesta

Salvador, 02 de dezembro de 2013.

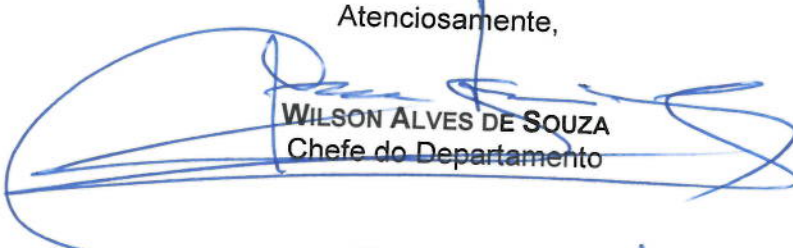
Ofício n. 047/2013-Priv.

Senhor Presidente:

Em cumprimento às normas e procedimentos para a contratação/renovação de docente por tempo determinado de que trata o Ofício Circular n. 014/2013-SUPAC, transmitimos para V.Exa. os pedidos de renovações, para 2014.1, de docentes por tempo determinado para o Departamento de Direito Público:

- 1) Artur Ribeiro Barachisio Lisboa – *Prática Jurídica Cível*
- 2) Eduardo Amin Menezes Hassan – *Prática Jurídica Cível*
- 3) Geovane de Mori Peixoto – *Direito Constitucional*
- 4) Marcelo Fernandez C. de Moraes Urani – *Dir. Processual Penal/Prática Jur. Penal*
- 5) Rodrigo Andres Jopia Salazar – *Prática Jurídica Cível*
- 6) Rosberg de Souza Crozara – *Dir. Processual Penal/Prática Jur. Penal*
- 7) Themis Maria da Glória de S. Mello – *Dir. Processual Civil/Prática Jur. Cível*
- 8) Thiana Cabral de Santana – *Dir. Processual Civil/Prática Jur. Cível*

Atenciosamente,


WILSON ALVES DE SOUZA
Chefe do Departamento

Exmo. Sr.
Prof. Dr. **CELSO LUIZ BRAGA DE CASTRO**
DD. Presidente da Congregação da Faculdade de Direito da UFBA
Nesta



DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

Inclua-se em
part. da Congregaçã
e/D

Celso Castro
DIRETOR

Salvador, 20 de novembro de 2013. Faculdade de Direito da UFBA

Of. n.046/2013-Púb.

Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Sa. o processo anexo com a seguinte decisão dos membros do Departamento de Direito Público na sessão do dia 29/10/2013, com transcrição abaixo da ata desta reunião:

Proposição do Chefe do Departamento de encaminhamento de ofício à Presidência do Conselho Universitário. TRANSCREVE-SE O TRECHO PERTINENTE DO ITEM 20 DA ATA ANTERIOR PARA MELHOR COMPREENSÃO: "O CHEFE DO DEPARTAMENTO PROPÔS QUE SE OFICIASSE AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA, QUE SE ESTENDA AO QUANTO CONSTA NO ART. 149, DO REGIMENTO GERAL DA UFBA A TODOS OS PROFESSORES DESTA". Relator: Professor Manoel Jorge e Silva Neto. **DECISÃO ANTERIOR:** Após o voto do Relator no sentido de que a competência é da Congregação, devendo o expediente ser encaminhado ao Diretor, conquanto tenha se manifestado favoravelmente na questão de fundo, o Professor Wilson Alves de Souza se posicionou no sentido de que concorda com o fato de que o expediente deve ser encaminhado ao Diretor, mas sustenta que tal encaminhamento deve ser feito com o posicionamento deste Departamento sobre o tema. O Relator insistiu sobre seu ponto de vista. O Professor Eduardo Sodré pediu adiamento de voto no sentido de seguir o Relator. Colocada as duas posições em votação, a representação estudantil propôs que o adiamento da matéria. Colocada tal proposta em votação, decidiu-se pelo adiamento, vencidos, neste ponto, o Relator e o Professor Eduardo Sodré. **CONTINUAÇÃO DA DECISÃO:** O Departamento decidiu a questão, por maioria, pelo encaminhamento do processo à Congregação com a posição favorável do Departamento, vencidos, nesse ponto, além do Professor Manoel Jorge e Eduardo Sodré, na sessão anterior, os Professores Rosângela Lacerda, Saulo Casali, César Faria e Heron Gordilho, abstenção do Professor Elmir Duclerc e da Professora Maria Auxiliadora Minahim, na presente sessão.

Atenciosamente,


WILSON ALVES DE SOUZA
Chefe do Departamento

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. **CELSO LUIZ BRAGA DE CASTRO**

DD. Presidente da Congregação da Faculdade de Direito da UFBA

Nesta

Salvador, 31 de julho de 2013.

Senhores e Senhoras membros do Departamento de Direito Público.

Com relação à proposição deste Departamento ao Colegiado de Pós-Graduação com pertinência a uma política de qualificação docente dos nossos professores no sentido de vagas específicas para os cursos de mestrados e doutorados sem prejuízo das vagas para o público em geral, o referido Colegiado resolveu fazer consulta à CAPES, e, em vista da resposta em anexo, resolveu rejeitar o pedido.

Sendo assim, tendo em vista o quanto consta no art. 149, do Regimento Geral da UFBA, proponho a este Departamento que seja solicitado ao Conselho Universitário modificação do referido dispositivo no sentido de estender a possibilidade do doutorado direto, a todos os Professores da UFBA, em vista do princípio da isonomia.

Atenciosamente,



WILSON ALVES DE SOUZA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
 Setor Bancário Norte, quadra 2, Bloco "L", Lote 6
 Caixa Postal 250
 70040-020 - Brasília - DF

OF. CAA 188-4/2013/CAA III/CGAA/DAV

Brasília, 25 de junho de 2013.

Ao Senhor
 ROBERT EVAN VERHINE
 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação
 UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
 Rua Basílio da Gama, 6 - Caixa
 400110-040 Salvador-BA

Assunto: Reserva de vagas

799

24 07 2013

Prezado Pró-Reitor,

Stella Wolff

1. Em atenção à solicitação constante do Ofício 033/2013, de 08/5/2013 encaminhado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito dessa Universidade, informamos que a Área de Direito emitiu o seguinte parecer:

"...a Área de Direito não recomenda a reserva de vagas em processos seletivos para docentes da própria IES, ou similares, quando do ingresso em qualquer dos níveis de mestrado e doutorado. Fundamenta este entendimento o critério de exogenia e heterogeneidade inerentes formação de excelência, bem como a garantia da qualidade da igualdade dos interessados na disputa das vagas existentes."

2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais pelos telefones: (61) 2022-6174/2022-6489.

Atenciosamente,

Stella Wolff
 Stella Wolff

Coordenadora de Avaliação e Acompanhamento
 Portaria nº. 389, D.O.U. 23/04/2009

UFBA-PROPG	
Form	
<input checked="" type="checkbox"/>	Coordenação de GPE
<input type="checkbox"/>	Secretaria
<input type="checkbox"/>	Manutenção
<input type="checkbox"/>	Procuradoria
<input type="checkbox"/>	
Em	03/07/2013
 Stella Wolff Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO

INTERESSADA: PROFESSOR WILSON ALVES DE SOUZA
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
PARA ESTENDER DOUTORADO DIRETO A TODOS OS
PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Trata-se de expediente encaminhado pelo Chefe do Departamento, Professor WILSON ALVES DE SOUZA, mediante o qual, com amparo no art. 149, do Regimento Geral da UFBA, pugna pela remessa de expediente ao Conselho Universitário com o propósito de estender a possibilidade de Doutorado Direto a todos os Professores da UFBA, à vista da manifestação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

É o relatório.

VOTO

Considero da mais alta importância a viabilidade de doutorado direto para professores da Universidade Federal da Bahia, assunto a respeito do qual já tive a oportunidade de me pronunciar no âmbito do Colegiado de Pós-graduação, quando a matéria ali foi agitada.

Compreendo também que não há ofensa alguma à isonomia, desde que se tome por certo que o

Handwritten signature

vez, radica-se no princípio constitucional da autonomia universitária (art. 207, *caput*/CF).

Todavia, este Departamento de Direito Público não detém competência para o encaminhamento de expediente em tal sentido.


Explico-me.

O art. 41, inciso V, do Regimento Geral da UFBA, declara que compete ao Diretor "propor diretrizes e ações sobre assuntos de ordem acadêmica".

Inequivocamente, a matéria, conquanto se relacione a adoção de política pública de aperfeiçoamento de docentes, é vinculada a matéria acadêmica, razão por que voto no sentido de declarar a incompetência deste Departamento para o exame do tema e encaminhamento à Diretoria desta Unidade Universitária.

É como voto.

Salvador, 26/09/2013.


MANOEL JORGE E SILVA NETO

RELATOR